



SMEA & NOTÍCIAS

Jornal da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos

SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO

A SMEA apresenta o projeto de Conjunto Padronizado de Irrigação por Aspersão, elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Abílio Machado, para atender às necessidades dos pequenos produtores.



Pág. 4

RESPONSABILIDADE CIVIL

Aconteceu na sede da SMEA a Rodada AgroRede com o tema Responsabilidade Civil e Ambiental no Agronegócio, para discutir os riscos e responsabilidades de nossa profissão.



Pág. 5

EDITORIAL

O CREA-MG, desde a publicação da Lei nº 5.194/66 exerce a fiscalização do exercício profissional nas atividades agrossilvipastoris, contemplando todas as modalidades da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG. Aliás, não somente o CREA-MG, mas todos os CREA's do Brasil, tanto é que existe a Coordenação Nacional das Câmaras de Agronomia - CCEAGRO e, no Plenário do próprio CONFEA, existem, no momento, 4 (quatro) Conselheiros Federais que representam a "grande área de Agronomia". A CCEAGRO traça as políticas e as diretrizes da Fiscalização, em nível nacional, orientando os Coordenadores das Câmaras Estaduais de Agronomia quanto aos melhores procedimentos, salvo as peculiaridades regionais, baseados no Decreto 23.196/1933; Resolução CONFEA nº 218/1973 e, mais recentemente, Resolução CONFEA nº 1.048/2013.

Considerando preliminarmente esta realidade, o CREA-MG,

baseado na importância socioeconômica do Agronegócio para o nosso Estado e em sua experiência na fiscalização de Agronomia, resolveu criar a estrutura denominada "Supervisão da Fiscalização do Agronegócio", cujo objetivo maior é proteger os interesses da sociedade mineira, garantindo responsabilidade técnica adequada, com a elaboração, quando necessário, de projetos altamente viáveis, culminando com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, regida pela Lei nº 6.496/1977.

Como não poderia deixar de ser, o que é denominado "fiscalização do agronegócio" não tem a finalidade de penalizar os profissionais e, muito menos, os empreendedores que contratam os seus serviços. O trabalho foi estruturado para ter a participação da sociedade como um todo, isto é, lideranças políticas, cooperativas de produtores, entidades de classe, organismos bancários, órgãos ambientais, sindicatos profissionais, enfim todos os segmentos que influem no

O que é a Fiscalização do Agronegócio

agronegócio e zela pelo bem estar dos empreendedores. É, portanto, indiscutível que o trabalho profissional, quando bem executado, resulta em redução de custo e aumento da produtividade com significativos reflexos sobre o bem estar da sociedade, especialmente no que se refere à engenharia da produção de alimentos ou agronomia - como é mais conhecida pelo público.

É justamente para garantir a permanente execução do bom trabalho profissional, que o CREA-MG criou a Supervisão da Fiscalização do Agronegócio e está promovendo a integração com todos os segmentos da sociedade mineira.

Exponha suas ideias sobre a fiscalização do agronegócio. Partilhe conosco! Venha à sua casa, a SMEA! Em conjunto poderemos sempre avançar para atingir resultados que afeta e interessa ao nosso exercício profissional.

Emílio Mouchreck

FISCALIZAÇÃO NO AGRONEGÓCIO: Um avanço em direção à valorização profissional



Em 2014 a SMEA levantou uma discussão importante a respeito da Fiscalização no Agronegócio. Foram realizadas diversos eventos e reuniões para promover a troca de ideias, ouvir opiniões e entender a necessidade de Engenheiros Agrônomos e dos Produtores Rurais. O resultado desse trabalho foi apresentado ao CREA-MG e culminou na nomeação de Emílio Mouchrek, Presidente da SMEA, como Supervisor de Fiscalização no Agronegócio. A Supervisão de Fiscalização no Agronegócio foi instituída pelo CREA-MG, pelo reconhecimento da importância do agronegócio na economia mineira e brasileira. Esse trabalho pioneiro, está sendo realizado pelo CREA-MG em parceria com as três entidades de classe que representam o agronegócio: SMEA –

Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos, SMEF – Sociedade Mineira de Engenheiros Florestais e o SINTAMIG – Sindicato dos Técnicos. Assim, promover uma integração entre as entidades, confederações, sindicatos, lideranças políticas e com a sociedade como um todo, afim de valorizar o agronegócio de forma devida e também realizar uma supervisão consciente de sua importância.

Ao contrário do que pensamos, o principal foco da fiscalização

no agronegócio é educar, e não penalizar e aplicar multas. A ação e fiscalização do CREA-MG está pautada em sua principal função, que é proteger o interesse do produtor

Equipe Responsável pelo treinamento

- Guilherme Augusto Rodrigues – Gerente de Fiscalização
- Emílio Mouchrek – Supervisor de Fiscalização do Agronegócio
- Gustavo de Freitas – Assessor Técnico da Câmara de Agronomia
- Carlos Roberto Alves – Assessor da Presidência do CREA-MG
- Gilberto Peto Reis – Ex Assessor Técnico da Câmara de Agronomia
- Humberto Falcão - Ex Assessor Técnico da Câmara de Agronomia
- João Carlos Moreira Gomes – Coordenador Regional
- Ivana – Fiscal Regional
- Francisco Carlos Gomes – Conselheiro do CREA-MG
- Emerson Tronco - Conselheiro do CREA-MG
- Gisele Brigante - Conselheira do CREA-MG
- Otávio Gabriel Diniz - Conselheiro do CREA-MG
- Elias Nascentes Borges - Conselheiro do CREA-MG
- Marco Aurélio Delalucia - Conselheiro do CREA-MG
- Luiz César Versiane Freire - Conselheiro do CREA-MG
- Guilherme – Fiscal Regional

CONJUNTO PADRONIZADO DE IRRIGAÇÃO

O Engenheiro Agrônomo Abílio José Antunes, apresentou a SMEA seu projeto para irrigação por aspersão através de módulos.

A irrigação por aspersão consiste no lançamento de jatos de água ao ar que caem sobre a cultura na forma de chuva. São diversos os tipos de sistemas de irrigação por aspersão, que normalmente envolvem significativos investimentos de capital e mão de obra intensa.

A ideia de desenvolver um projeto para irrigação modular surgiu da necessidade de simplificar o método de irrigação e da dificuldade identificada que os pequenos produtores enfrentam para implantar esse tipo de sistema. Com o aumento dos investimentos no agronegócio e com a ampliação do acesso à

energia elétrica nas propriedades rurais, cresceu a demanda por novos métodos de irrigação. No entanto, além do alto custo para contratação de um projetista, há, também, a falta de profissionais atuando na especialidade. As leis ambientais, a dificuldade de acesso a financiamento, devido à falta de projeto, também eram impedimentos para os produtores.

Nesse cenário, o Engenheiro Agrônomo Abílio José Antunes desenvolveu seis projetos, para glebas de um a seis hectares, considerando a aplicação em áreas homogêneas. A técnica consiste na utilização de aspersores abastecidos por uma rede de tubulações fixas. As tubulações são enterradas em profundidade suficiente, para não serem danificadas pelas máquinas agrícolas, formando uma malha que cobre toda a área da cultura. Todos os projetos têm em comum o uso predominante de tubulações e conexões típicas da construção civil, que são facilmente encontrados no comércio de materiais de construção. Desta



Abílio José Antunes: Graduado como Engenheiro Agrônomo pela Universidade Federal de Viçosa (1960), mestrado em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa (1985). É pesquisador da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais. Autor da régua de cálculo para equipamentos de aspersão, atua principalmente em irrigação, inclusive por gotejamento e aspersão.

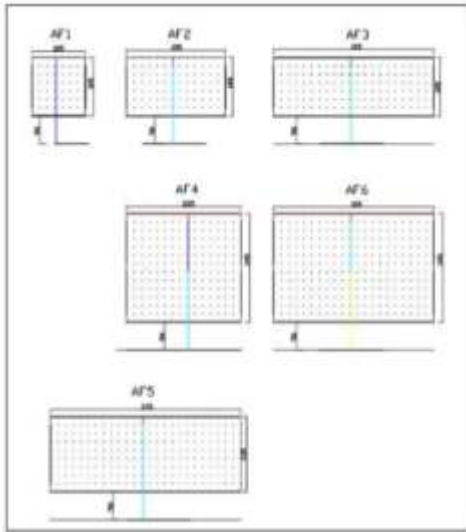
forma, fica aumentada sua oferta e, da mesma maneira, a concorrência entre fornecedores, com possibilidade de melhores preços e facilidades para o futuro irrigante.



Abílio Machado ao lado de seu projeto.

A seguir, apresentam-se os modelos, dimensões e áreas para instalação e funcionamento dos conjuntos de irrigação:

CONJUNTOS PADRONIZADOS DE IRRIGAÇÃO		
MODELO	ÁREA	DIMENSÕES
Af1	1 Ha	105 m x 105 m
Af2	2 Ha	195 m x 105 m
Af3	3 Ha	315 m x 105 m
Af4	4 Ha	205 m x 195 m
Af5	5 Ha	375 m x 139 m
Af6	6 Ha	315 m x 295 m



um profissional especializado, o que gera novas demandas de trabalho para os Engenheiros Agrônomos. Além disso, o meio ambiente também é beneficiado, porque, com a necessidade de preservação

Os benefícios do projeto vão além da facilidade de acesso ao sistema de irrigação pelo produtor rural. Para implantação do sistema é necessário o acompanhamento de

dos recursos naturais, implantar um sistema de irrigação eficiente significa reduzir o consumo de água, principalmente, como também de energia e outros custos.

Rodada AgreRede: Conjunto Padronizado de Irrigação por Aspersão

Em apoio ao projeto de Irrigação por Aspersão do Engenheiro Agrônomo Abílio Machado, a SMEA promoveu no dia 20 de Agosto de 2015 uma Rodada AgroRede sobre o tema. Na ocasião, o projeto foi apresentado aos participantes. O Conjunto Padronizado de Irrigação proporcionará ao produtor rural uma maior facilidade de implantação de um sistema de irrigação, dentro das exigências legais e a um custo acessível. A iniciativa também beneficia os Engenheiros Agrônomos, visto que para a implantação do projeto é necessária a participação de um profissional capacitado.

Abílio José Antunes apresentou os principais benefícios do projeto, são eles:

- Baixo consumo de energia (equivalente à metade do consumo de um chuveiro elétrico);
- Fácil manutenção, que pode ser realizada pelo próprio produtor rural;
- Chuva lenta, produzindo de 40 à 50mm durante 10 horas de irrigação, podendo ser utilizado em diversos tipos de solo;
- Sem prejuízo à rotina do produtor rural;
- Materiais de baixo custo, encontrados em qualquer localidade;
- Atendimento à exigência de proteção à mata ciliar;
- Adaptável a terreno com até 5% de declividade.

O projeto será enviado ao CREA-MG para avaliação, com o objetivo de torná-lo válido à todos os produtores, para que este não necessite pagar pelo desenvolvimento de um novo projeto.



Rodada AgreRede: Conjunto Padronizado de Irrigação por Aspersão

SMEA promove debates sobre Responsabilidade Civil, Ambiental e Gestão de Riscos

A SMEA com o apoio do Crea Minas e Mútua, em parceria com a Promittere Corretora de Seguros e AIG Seguros promoveu hoje, 02/07/15, na sede do Crea-Minas, mais uma edição da Rodada AgroRede. O tema abordado foi "Responsabilidade Civil e Ambiental – Gerenciamento de Risco". O evento contou com a participa-

ção de profissionais de diversas áreas da engenharia, dos integrantes da SMEA, conselheiros e fiscais do Crea Minas, além dos especialistas da AIG Seguros do Brasil, América Latina e Caribe.

O Gerenciamento de Risco Ambiental é um tema que ganha cada vez mais espaço na sociedade devido à crescente

preocupação com o meio ambiente. A atividade agrônômica depara constantemente com riscos ambientais, pela possibilidade de contaminação de solo, emissões atmosféricas, incêndios ou danos a terceiros, originados de processos de aplicação de fertilizantes de pesticidas, atividade pecuária, estocagem de grãos, transporte de materiais, irrigação e drena-

gem, dentre outros.

O meio ambiente é um patrimônio de todos e precisa ser preservado. A Rodada AgroRede promoveu discussão acerca dos riscos ambientais e das possíveis maneiras de preveni-los e de resguardar o profissional das consequências financeiras e outras decorrentes de sinistros. Foi apresentado o seguro ambiental, que oferece coberturas que prevêm desde a orientação jurídica para casos de contaminação e poluição do ambiente, até a reparação dos danos causados. Esse tipo de seguro vem sendo amplamente difundido no Brasil e hoje já pode inclusive, ser solicitado

pelos órgãos ambientais nos processos de licenciamento, conforme previsto na lei 12.305/2010. Muitas empresas também já solicitam esse seguro no momento da contratação de prestadores de serviços para atividades que envolvem risco ambiental.

No que diz respeito à Responsabilidade Civil Profissional, que compreende o dever de reparar danos causa-



Nathália Gallinari – Gerente de Área Ambiental AIG, durante a Rodada AgroRede.

dos a terceiros através da prestação de serviços, o evento abordou a importância desse tipo de seguro, que já é muito utilizado na engenharia civil, por exemplo, porém ainda pouco difundido na engenharia agrônômica.

Seguro Responsabilidade Civil

O Seguro de Responsabilidade Civil Ambiental é voltado para as empresas. A modalidade oferece cobertura nos custos decorrentes de acidentes causados por vazamentos, derramamentos, contaminações ou poluição, e pode ressarcir ainda perdas financeiras pela paralisação das operações. Para especialistas, um dos atrativos do seguro ambiental é a rápida liquidação do seguro ambiental no caso de sinistros, em função da própria urgência em evitar um dano maior.

As principais coberturas são: i. Custo de Defesa (honorários advocatícios); ii. Custos e Despesas de Limpeza (custos ou despesas necessárias e razoáveis, inclusive despesas legais ou correlatas inclusive aquelas incorridas na investigação, remoção, saneamento na medida exigida por Leis

Ambientais, ou especificamente determinada por ordem de qualquer órgão ou agência governamental ou regulador ou tribunal que atuar segundo a autorização de Lei(s) Ambiental(is)); iii. Custos de Restauração (custos razoáveis e necessários incorridos pelo Segurado para consertar, substituir ou restaurar bens imóveis ou móveis, a mesma condição em que eles se encontram antes de serem danificados); iv. Danos Materiais (danos físicos à/ou destruição de bens tangíveis, de terceiros que não do Segurado, inclusive o prejuízo resultante da perda de uso e da redução em valor dos mesmos); v. Dano Pessoal (todo e qualquer dano causado ao corpo humano quando acompanhado de dano físico, sofrido por qualquer pessoa, com exceção do Segurado, incluindo a morte como consequência); vi. Despesas Extraordinárias

(despesas suportadas pelo Segurado durante o Período de Restauração, nas quais ele não teria incorrido se não houvesse uma Interrupção necessária das operações comerciais do Segurado, causada exclusiva e diretamente por Condições da Poluição cobertas e que evitam ou minimizam uma Interrupção); vii. Perdas e Danos.

Podemos notar que há uma efetiva proteção ao patrimônio do segurado, evitando uma quebra da Empresa quando há necessidade de reparação do dano ambiental provocado acidentalmente dentro do seu negócio.

A Promittere Corretora de Seguros é parceira da SMEA. Para saber mais sobre seguros acesse o nosso site ou entre em contato:

www.promittere.com.br
(31) 3339-4110

SIGA A SMEA!

Fique por dentro de tudo o que acontece aqui na SMEA e na Agronomia em MG e no Brasil. Nos acompanhe pelas redes sociais:

 facebook.com/RedeSMEA

 twitter.com/RedeSMEA

AgroRede
agronomia

www.redeagronomia.org.br

Na AgroRede, os interesses abrangem, primordialmente, tudo que têm relação com o agronegócio, desde a busca e construção do conhecimento, divulgação de idéias, até o planejamento e realização de negócios.

A mantenedora da AgroRede é a SMEA. O público alvo da rede são os engenheiros agrônomos, seus clientes e todas as pessoas físicas e jurídicas, que têm interesse na área do agronegócio.

Para fazer parte da AgroRede a pessoa deve se identificar e fornecer o seu perfil de apresentação aos membros da rede.

Qualquer membro da AgroRede poderá utilizar os recursos disponíveis na plataforma web, como blogs, fotos, vídeos, links, documentos, fóruns dentre outros.

Faça parte dessa rede e contribua para a valorização profissional!



www.smea.org.br
(31) 3337-8139

Av. Álvares Cabral, 1600 - 2ª Andar - Lourdes

ART

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A A.R.T. define para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

A SMEA - Sociedade Mineira dos Engenheiros Agrônomos optou por não realizar cobrança de anuidade de seus sócios, e utiliza os repasses de ART do CREA-MG, para cumprir sua missão.

Contribua para o crescimento de sua entidade de classe.

Associe-se através do nosso site e mantenha seu cadastro atualizado, confirmando sua condição de associado.

Faça sua parte, preencha o campo 34 da ART com o número 94.

www.smea.org.br
(31) 3337-8139



agronegócio

a juros a partir de 0,30% a.m. + INPC

BENEFÍCIO

Agropecuário

Auxílio financeiro reembolsável aos associados da Mútua e seus dependentes que pretendam investir e custear atividades agropecuárias.

Saiba mais em www.mutua-mg.com.br

0800 283 1950 | mutua-mg@mutua.com.br

CONFEA **CREA**



MUTUA-MG
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

Expediente:

O SMEA Notícias é uma publicação mensal, coordenada pela SMEA - Sociedade Mineira dos Engenheiros Agrônomos. Endereço: Av. Álvares Cabral, 1600, Lourdes - Belo Horizonte/MG. CEP: 30170-001. Site: www.smea.org.br. Edição Gráfica: Hyla Consultoria e Infinity Comunicação & Marketing.

Envie-nos sugestões e matérias para secretariasmea@gmail.com.

Quer indicar alguém para receber o SMEA Notícias? Envie um email com o nome da pessoa e endereço eletrônico para secretariasmea@gmail.com.

Diretoria:

Emilio Elias Mouchrek Filho - Presidente
Bernardo Martins Scarpelli - 1º Vice Presidente
George Fernando Lucílio de Britto - 2º Vice Presidente
José Alves Caetano - Diretor Administrativo
Otávio Gabriel Diniz - Diretor Administrativo Adjunto
Deny Sanábio - Diretor Financeiro
Edson Santos - Diretor Financeiro Adjunto
Fernando Cezar Juliatti - Conselho Fiscal Efetivo
Dázio Vilela Chaves - Conselho Fiscal Efetivo
Berilo Prates Maia Filho - Conselho Fiscal Efetivo
Gustavo de Faria Freitas - Conselho Fiscal Suplente
Jean Vítor Castro Ribeiro - Conselho Fiscal Suplente
Emerson Luiz Sant'Ana Monteiro Barbosa - Conselho Fiscal